



Câmara Municipal de Pouso Alto

Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 05/2017

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO”.

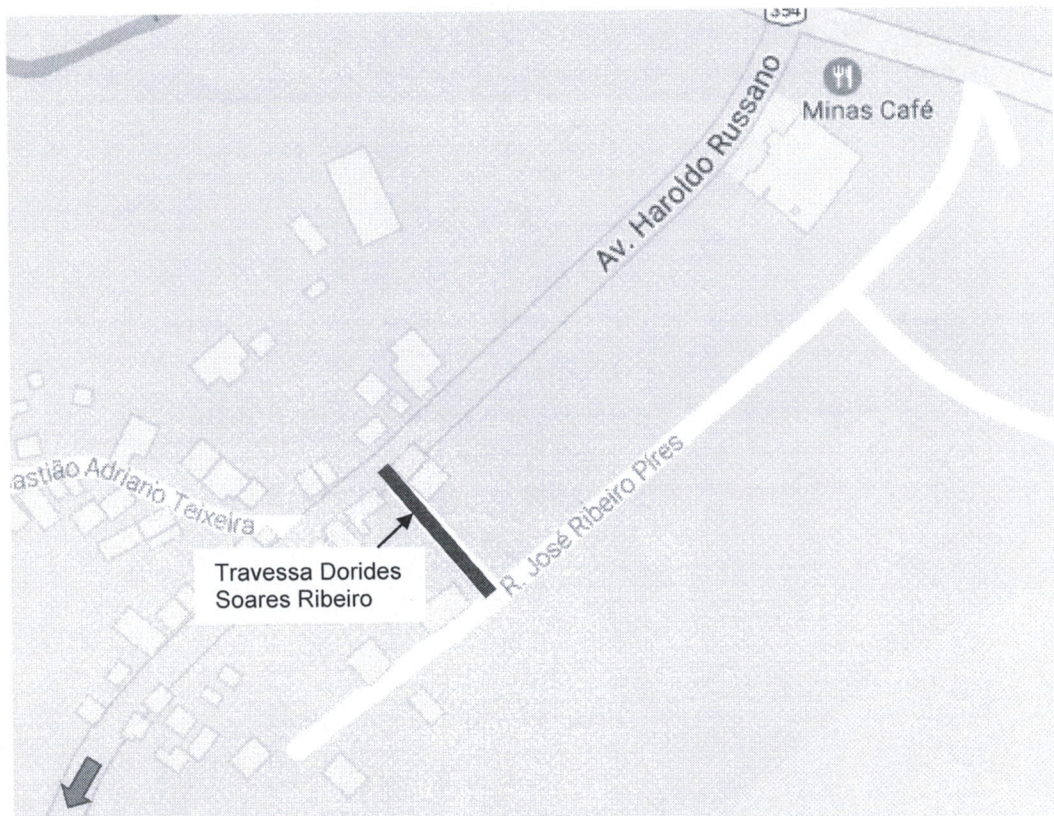
Faço saber que a Câmara Municipal de Pouso Alto aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. A via pública que interliga a Av. Haroldo Russano e a Rua José Ribeiro Pires, na sede do Município de Pouso Alto, conforme croqui que acompanha a presente lei, passa a denominar-se “TRAVESSA DORIDES SOARES RIBEIRO”.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alto-MG, ____ de _____ de 2017.

Anexo Único – Croqui de Localização



Para São Sebastião do Rio Verde

Câmara Municipal de Pouso Alto (MG)



PROTOCOLO GERAL 0000048

Data: 23/01/2017 Horário: 14:16

Administrativo

Mônica Juli Lopes



Câmara Municipal de Pouso Alto

Estado de Minas Gerais

JUSTIFICATIVA

O presente projeto tem como objetivo identificar uma via pública que atualmente não possui denominação.

Quanto à escolha do homenageado, o senhor Dorides Soares Ribeiro, sempre foi uma pessoa honrada, idônea e querido por todos moradores de Pouso Alto, que tiveram a satisfação de conhecê-lo.

Foi um vereador que trabalhou em prol da população pouso altense, que dedicou seu tempo e sem receber nada por isso, na época não existia honorários, sendo o cargo exercido por amor a sua cidade

Por toda a contribuição que este estimado cidadão fez pela nossa cidade de Pouso Alto, nada mais justo que o Senhor Dorides Soares Ribeiro, seja homenageado, tendo seu nome nesta travessa que interliga a Av. Haroldo Russano e a Rua José Ribeiro Pires.

Em face do merecimento do homenageado, solicito a aprovação dos colegas vereadores ao presente projeto de lei.

Pouso Alto, 19 de janeiro de 2017.

ÉRIK BRUNO RIBEIRO
Vereador